



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

Avenida São Paulo, 83 - Centro - Fone: (0xx37) 3435-1131 - Telefax: (0xx37) 3435-1213  
CEP: 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEIS**  
**Livro Nº 11**  
**Folha Nº 051**

## **LEI MUNICIPAL Nº 959/2009**

### **INSTITUI O REGIME DE DIÁRIAS PARA O PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Vargem Bonita faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de diárias de viagem para o Prefeito Municipal, em decorrência de deslocamento da sede do município, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As diárias independem de comprovação fiscal, entretanto deverá ser apresentado relatório de viagem na forma do Anexo III, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subseqüentes ao retorno da viagem.

Art. 3º - As diárias serão requeridas ao setor competente através de solicitação própria constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Os valores das diárias fixados no Anexo I desta Lei serão corrigidos, anualmente, pelo IGPM/FGV.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 31 de agosto de 2009.

Belchior dos Reis Faria  
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

01 / 09 / 2009

Prefeitura Munic. de Vargem Bonita  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
Roberto Costa Ferreira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Avenida São Paulo, 83 - Centro - Fone: (0xx37) 3435-1131 - Telefax: (0xx37) 3435-1213  
CEP: 37922-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEIS

Livro Nº 11

Folha Nº 051 Vº

## ANEXO I A LEI Nº 959/2009

### TABELA DE VALÔRES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

| QUILOMETRAGEM                         | SEM PERNOITE | COM PERNOITE |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Municípios até 100 Km da sede         | R\$ 100,00   | R\$ 250,00   |
| Municípios entre 101 e 200 Km da sede | R\$ 150,00   | R\$ 350,00   |
| Municípios entre 201 e 500 Km da sede | R\$ 350,00   | R\$ 550,00   |
| Municípios acima de 500 KM da sede    | R\$ 700,00   | R\$ 900,00   |



**ANEXO II A LEI Nº 959/2009**

|                                                                                   |               |                                                           |  |                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------|--|
|  |               | <b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE<br/>VARGEM BONITA - MG</b> |  | Solicitação de Diárias de<br>Viagem – Prefeito Municipal |  |
| NOME DO PREFEITO:                                                                 |               |                                                           |  |                                                          |  |
| PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____                                          |               |                                                           |  |                                                          |  |
| DESTINO:                                                                          |               |                                                           |  |                                                          |  |
| QUANTIDADE                                                                        | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$                                                 |  |                                                          |  |
|                                                                                   |               | UNITÁRIO                                                  |  | TOTAL                                                    |  |
|                                                                                   | Diária        |                                                           |  |                                                          |  |
| MOTIVO DA VIAGEM:                                                                 |               |                                                           |  |                                                          |  |
| DATA: ____/____/____                                                              |               |                                                           |  |                                                          |  |
| <div>Prefeito Municipal</div>                                                     |               |                                                           |  |                                                          |  |



**ANEXO III A LEI Nº 959/2009**

|                                                                                                                                             |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE<br/>VARGEM BONITA - MG</b> | <b>Relatório de Viagem – Prefeito<br/>Municipal</b> |
| NOME DO PREFEITO:                                                                                                                           |                                                     |
| PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____                                                                                                    |                                                     |
| DESTINO:                                                                                                                                    |                                                     |
| OBJETIVO DA VIAGEM:                                                                                                                         |                                                     |
| DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:                                                                                             |                                                     |
| Declaro, sob as penas da lei, que essas foram as atividades por mim realizadas durante o período da viagem acima.                           |                                                     |
| Data ____/____/____.                                                                                                                        |                                                     |
| <div>Prefeito Municipal</div>                                                                                                               |                                                     |